



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124 de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, item XV do anexo I do Decreto nº 8.275 de 27.06.2014 e o art. 10, item XV do Regimento Interno desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Consulta Prévia da empresa Companhia de Navegação da Amazônia - CNA, CNPJ 04.562.559/0001-66, objetivando implantar uma Estação de Transbordo de Cargas (ETC), no município de Itaituba/PA e aquisição de um Terminal de Uso Privativo Flutuante (TUP) no município de Muaná/PA, com participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, no valor de R\$ 260.268.066,00 (Duzentos e sessenta milhões, duzentos e sessenta e oito mil e sessenta e seis reais), constantes no Processo nº CUP 59004/000827/2016-00, consubstanciado no Parecer de Consulta Prévia CGAFI/CGFIN nº 001/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Superintendente Substituta, em exercício.

Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos.

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração